



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 049/2018

Procedimento Administrativo SIMP nº. 003.0.18453/2017

Interessado: Promotor de Justiça Gustavo Fonseca Vieira

Relatora: Procuradora de Justiça Natalina Maria Santana Bahia

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 03 de abril do corrente ano, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto proferido pela Relatora, Conselheira Natalina Maria Santana Bahia, alterar a Resolução nº 021/2018 para **RETIFICAR** o prazo de licença para frequentar o Curso de Mestrado em Direito, na área de Ciências Jurídico-Criminais, junto à Universidade de Coimbra, pelo Promotor de Justiça Gustavo Fonseca Vieira, para que passe a corresponder ao período de **02 de março de 2018 a 30 de setembro de 2018**, totalizando, aproximadamente, 07 (sete) meses de afastamento.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza e Nivaldo dos Santos Aquino./////